



LEI ORDINÁRIA Nº 1.721/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de até RS 391.000,00 (Trezentos noventa e um mil reais) na Prefeitura Municipal, utilizando como fonte de Recurso Próprio, anulação de dotações, conforme abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
04.122.0002.005	Manutenção da Secretaria de Administração	50.000,00
(14) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	50.000,00
0301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.000,00
03.091.0001.2.003	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	5.000,00
(9) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	5.000,00

MAS



0801	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
12.306.0003.2.010	Oferta de Merenda Escolar Infantil- Pré escola	20.000,00
(39) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
1001	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	15.000,00
08.244.0006.2.045	Manutenção do Fundo de assistência	10.000,00
(105) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
08.244.0006.2.047	Benefícios Eventuais	5.000,00
(110) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	15.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICOS	251.000,00
15.451.0008.2.058	Manutenção da Infraestrutura, Obras e Serviço	50.000,00
(139) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
15.451.0008.2.060	Melhoria e manutenção da coleta de lixo	201.000,00
(148) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	201.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	201.000,00



1301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE TRÂNSITO	20.000,00
06.122.0009.2.055	Manut. da Secretaria de Segurança	20.000,00
(154) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
1501	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA	10.000,00
20.608.0007.2.050	Manut. Da Secretaria	10.000,00
(182) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	10.000,00
1701	SECRETARIA ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	10.000,00
13.391.0005.1.047	Manut. Da Secretaria Esporte, Cultura, Lazer Juventude	10.000,00
(199) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	10.000,00
1801	SECRETARIA DA PESCA E MARICULTURA	10.000,00
20.608.0007.2.051	Manut. da Secretaria da Pesca e Maricultura	10.000,00
(214) 3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00



3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	10.000,00
TOTAL		391.000,00

ANULAÇÃO:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0601	SECRETARIA DA RECEITA	20.000,00
04.129.0002.2.007	Estruturação dos mecanismos de Arrecadação	20.000,00
(25) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	
0701	SECRETARIA DA FAZENDA	13.000,00
04.123.0002.2.006	Manutenção da Secretaria da Fazenda	13.000,00
(33) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	13.000,00
1001	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
08.244.0006.1.014	Construção do CREAS	10.000,00
(84) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
08.244.0006.1037	Construção do CRAS	10.000,00
(86) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00



4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
1101	SECRETARIA DESEV. URBANO E MOBILIDADE	10.000,00
18.541.0010.2.067	Ações de Preservação Conserv. Meio Ambiente	10.000,00
(86) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	10.000,00
1201	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	268.000,00
04.122.0002.1.001	Construção Centro Administrativo	10.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
(122) 4.4.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
15.451.0008.1.030	Construção e Remodelação de Praças e jardins	258.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	258.000,00
(134) 4.4.90.00	Aplicações Direta	258.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	258.000,00
1701	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	20.000,00
27.812.0005.1.011	Construção de Equipamentos Esportivo	10.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	10.000,00



(201) 4.4.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
27.812.0005.1.035	Construção de Centro Multiuso	10.000,00
(205) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	20.000,00
1801	SECRETARIA DE PESCA E MARICULTURA	40.000,00
20.608.0007.1.016	Construção de Estaleiros para Pescadores	40.000,00
(215) 4.4.00.00.00	Outros Investimentos	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
01.500.700000000	Recursos Próprios	40.000,00
TOTAL		391.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Governador Celso Ramos, 03 outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal